LEI MUNICIPAL Nº 747 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO EM 21/12/2021

Ronan Francisco das Chagas
Chefe de Gabinete

"ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 396/2007 DEVIDO A MUDANÇA DE NOME DA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA/MG – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a **COLÔNIA Z-26 DE PESCADORES DE URUCUIA-MG CNPJ – 09.226.970/0001-84.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia/MG, 21 de dezembro de 2021.

RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal de Urucuia

Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal